

## ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 95/2024**

**PROCESSO ADM. N°. 16697/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.**

Empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimentos quanto ao pregão supracitado. Temos a esclarecer:

1. Conforme a RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000, em seu item 4, são habilitados a atuar como responsável técnico para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas: *4.2.1 - São habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico.* Desta forma, gostaríamos de saber se podemos apresentar qualquer um dos profissionais elencados acima, já que os mesmos estão aptos a executar o referido serviço, portanto qualquer um dos profissionais acima são aptos a exercer a prestação do serviço a ser contratado.

**RESPOSTA: Serão aceitos profissionais de diversas áreas, como engenheiros agrônomos, biólogos, farmacêuticos, engenheiros químicos que se enquadrem na Resolução 122/1990 do Conselho Regional de Química, e normativa nº 067/2000 do CONFEA.**

---

**Cleonice Dias de Sousa  
Pregoeira**